

PORTARIA Nº 504, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Altera gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva constante na Portaria 425/2017 da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR valor da gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva constate na Portaria 425/2017, de acordo com a Lei Municipal nº. 012.06 de 07 de junho de 2005, a partir de 01 de outubro de 2017, da servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação com alteração:
Ivete Maria Silvestre	894.128.859-20	Auxiliar de serviços gerais	60%

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**